



SEMINÁRIO
EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA:
DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADES NA AMAZÔNIA
7 e 8 de maio de 2026 – Porto Velho/RO
Evento híbrido | Gratuito

**“ÁGUAS PARA A VIDA” COMO PRÁTICA DA DEMOCRACIA SOCIOAMBIENTAL:
Análise Semiótica Discursiva na Mobilização pelo Direito à Participação Popular
em Rondônia**

JOÃO GABRIEL DOS SANTOS ALMEIDA¹

APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN²

GT indicado: Direitos Humanos e Acesso à Justiça.

RESUMO:

O presente trabalho realiza uma análise semiótica discursiva, à luz da tradição francesa de Algirdas Julien Greimas, sobre a mobilização popular “Águas para a Vida, Não para a Morte”, conduzida por comunidades tradicionais de Guajará-Mirim (RO) em resistência ao projeto hidrelétrico binacional do rio Madeira. O estudo parte do problema central de compreender como os discursos institucionais e comunitários produzem sentidos opostos sobre desenvolvimento, vida e território, e de que modo essa disputa simbólica impacta o direito à participação popular nas decisões socioambientais. O objetivo geral é interpretar os modos de significação presentes nos discursos político-institucionais e comunitários acerca do projeto hidrelétrico, identificando as estratégias enunciativas e as relações de poder que configuram os lugares de fala e de silêncio no processo participativo. A pesquisa adota como fundamentação teórica a Semiótica Discursiva Greimasiana,

¹Graduando em Direito na Universidade Federal de Rondônia (UNIR); Bolsista do PIBIC DHJUS no projeto intitulado “ÁGUAS PARA A VIDA” COMO PRÁTICA DA DEMOCRACIA SOCIOAMBIENTAL: Análise Semiótica na Mobilização pelo Direito à Participação Popular em Rondônia”. Email: almeida.jgds@gmail.com. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/8212920871649056>. ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-6325-2149>. ²Professora Titular da UNIR; Coordenadora e Docente do DHJUS/Unir; Doutora e Mestra em Comunicação e Semiótica, pela PUC-SP; Pós-Doutora em Direito, pela UERJ; Graduada em Letras. Email: profalazuin@unir.br. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/1584841068017210>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5838-2123>.

complementada pelas contribuições de Landowski (1997) sobre a sociosssemiótica cuja ideia é que todo discurso social é para um público coletivo; Zuin (2015) quanto à comunicação como mediação, e Saussure (1916) em sua concepção de signo linguístico. Metodologicamente, utiliza-se uma abordagem qualitativa e interpretativa, com análise de faixas, cartas abertas, relatórios técnicos e dispositivos legais, compreendidos como textos que expressam a tensão entre dois regimes de sentido: o discurso institucional, ancorado em noções de segurança energética, desenvolvimento e progresso técnico; e o discurso comunitário, que prioriza vida, território e direitos socioambientais. A análise evidencia que a mobilização “Águas para a Vida” constitui não apenas uma resistência política, mas também uma produção de sentidos contra-hegemônicos, na qual as comunidades amazônicas reconfiguram o campo do dizer público, reivindicando o direito humano à participação e à escuta.

Palavras-chave: Semiótica Discursiva; Participação Popular; Direitos Humanos; Amazônia; Discurso Socioambiental.

1. INTRODUÇÃO

Em 8 de agosto de 2023, no Centro de Treinamento de São José, em Guajará-Mirim/RO, cerca de 140 pessoas presenciaram um seminário público provocado pela Eletrobras, pela Empresa Nacional de Electricidad (ENDE), da Bolívia, e pelo Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF), com a finalidade de apresentar estudos iniciais relacionados a uma possível usina hidrelétrica binacional no rio Madeira. Durante o evento, aproximadamente 40 manifestantes, entre indígenas, ribeirinhos, pescadores e ativistas socioambientais, ocuparam o espaço em ato de resistência, exibindo faixas contrárias ao projeto. Entre elas, destacou-se a mensagem: “Não à hidrelétrica Ribeirão! Águas para a vida, não para a morte!”.

A manifestação, aqui denominada “Águas para a Vida, não para a Morte”, denunciava a falta de transparência e de participação social na elaboração e divulgação dos estudos ambientais. O protesto levou à interrupção antecipada do evento e, posteriormente, foi reforçado por carta aberta assinada por 37 organizações, na qual se afirmou que convocar comunidades apenas para divulgar estudos, sem prévio conhecimento social, viola o direito de participação dos povos afetados. Esse contexto revela uma tensão recorrente na Amazônia: grandes projetos de infraestrutura são

frequentemente apresentados sob a justificativa do desenvolvimento, mas seus impactos recaem de forma mais intensa sobre comunidades tradicionais e povos originários.

A experiência histórica de Rondônia com as hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio demonstra que empreendimentos dessa natureza podem produzir deslocamentos, perdas territoriais, alterações econômicas, impactos culturais e violações de direitos humanos. Assim, o problema desta pesquisa consiste em compreender como os discursos institucional e comunitário produzem sentidos antagônicos sobre vida, território e desenvolvimento na mobilização “Águas para a Vida, não para a Morte”, e de que forma essa disputa simbólica afeta o exercício efetivo da participação popular nas decisões socioambientais sobre o projeto hidrelétrico binacional do rio Madeira.

O objetivo geral é interpretar, com fundamento na semiótica discursiva greimasiana, os modos de significação presentes nos discursos político-institucionais e comunitários acerca do projeto hidrelétrico, identificando estratégias enunciativas, valores e regimes de sentido que moldam relações de poder, reconhecimento simbólico e limites da participação popular. Busca-se demonstrar que a oposição comunitária não é mero ato de recusa ao desenvolvimento, mas uma prática discursiva de defesa da vida, do território e da democracia socioambiental.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A pesquisa fundamenta-se na semiótica discursiva de matriz greimasiana, que compreende o discurso como processo de produção de sentido. Para Greimas e Courtés, o sentido não se apresenta de forma natural ou neutra, mas é construído por estruturas profundas, narrativas e discursivas que organizam valores, sujeitos e objetos. Assim, todo texto, fala, imagem, slogan ou manifestação pública pode ser interpretado como objeto significante, pois carrega posições ideológicas e modos de ver o mundo.

No campo socioambiental, essa perspectiva permite compreender que o conflito não ocorre apenas no plano jurídico ou administrativo, mas também no plano simbólico. Antes mesmo da execução de um empreendimento, há uma disputa pela definição dos sentidos atribuídos a expressões como “progresso”, “desenvolvimento”, “impacto ambiental”, “participação”, “território” e “vida”. O discurso institucional tende a apresentar grandes obras como necessárias, técnicas e racionais, produzindo um efeito de

neutralidade. Já o discurso comunitário rompe essa aparência de neutralidade ao evidenciar que tais decisões atingem corpos, memórias, modos de vida e relações coletivas com a natureza.

A semiótica discursiva permite analisar essa disputa por meio de três níveis. No nível fundamental, observam-se oposições semânticas básicas, como vida/morte, progresso/preservação, técnica/experiência, desenvolvimento/direitos humanos. No nível narrativo, identificam-se os sujeitos, objetos de valor, destinadores e oponentes que estruturam a ação discursiva. No caso analisado, as comunidades tradicionais aparecem como sujeito coletivo que busca preservar a vida e o território, enquanto o projeto hidrelétrico surge como figura de ameaça, sustentado por um discurso institucional de progresso. No nível discursivo, examinam-se as formas concretas de manifestação, como faixas, cartas abertas, imagens, atos públicos e enunciados oficiais.

A contribuição de Landowski amplia essa análise ao tratar dos regimes de interação. O discurso institucional frequentemente opera pelo regime da programação, no qual as decisões seguem uma lógica técnica, hierárquica e previamente controlada. Nesse modelo, as comunidades são chamadas apenas a tomar conhecimento de decisões já encaminhadas, e não a participar efetivamente delas. Em contraposição, o discurso comunitário reivindica um regime de ajustamento, baseado na presença, na escuta, na sensibilidade e na construção compartilhada dos sentidos e das decisões.

Também se incorpora a perspectiva de Zuin, segundo a qual manifestações sociais, signos visuais e discursos públicos são formas de comunicação capazes de tornar visível a indignação coletiva. A faixa “Águas para a vida, não para a morte” não é apenas um adereço de protesto; ela condensa uma oposição ética e política. A palavra “água”, nesse contexto, deixa de ser compreendida apenas como recurso energético e passa a significar existência, memória, território, alimento, cultura e continuidade comunitária.

Do ponto de vista jurídico, a fundamentação relaciona-se aos direitos humanos, ao direito à informação, à participação popular e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. A participação social só é efetiva quando acompanhada de acesso prévio, claro e suficiente às informações relevantes. Sem transparência, a consulta torna-se formalidade; sem escuta, o procedimento administrativo perde legitimidade democrática. Portanto, a semiótica contribui para revelar como determinados discursos podem incluir

ou excluir sujeitos do processo decisório, legitimando projetos tecnocráticos ou fortalecendo práticas democráticas.

3. METODOLOGIA

A pesquisa adota abordagem qualitativa, interpretativa e interdisciplinar, sustentada pelos fundamentos da semiótica discursiva francesa, especialmente em Greimas, Courtés e Landowski. Parte-se da compreensão de que toda prática discursiva constitui processo de produção de sentido, em que se articulam dimensões linguísticas, culturais, jurídicas e ideológicas. O corpus não é tratado apenas como conjunto de textos, mas como rede de enunciados que expressam disputas de valores, posições de sujeito e regimes de interação.

O corpus empírico é composto por dois grupos principais. O primeiro envolve enunciados institucionais e normativos, como leis, projetos legislativos, normas ambientais, relatórios técnicos, discursos governamentais e publicações oficiais relacionadas à Eletrobras e à ENDE. O segundo envolve enunciados comunitários e midiáticos, como faixas de protesto, carta aberta, entrevistas com lideranças locais, notas públicas, reportagens e materiais de mídia independente que registram a mobilização “Águas para a Vida, não para a Morte”.

A análise será conduzida em três níveis semióticos. No nível fundamental, serão identificadas as oposições semânticas que estruturam o conflito, tais como vida/morte, progresso/preservação, desenvolvimento técnico/direitos humanos e participação/silenciamento. No nível narrativo, serão observados os papéis actanciais presentes nos discursos: o povo como sujeito coletivo, a vida e o território como objetos de valor, o projeto hidrelétrico como possível oponente e o discurso institucional como destinador de uma narrativa de progresso. No nível discursivo, serão analisadas as estratégias de enunciação e as materialidades expressivas, como imagens, slogans, performances públicas, metáforas e repetições.

A metodologia também observa os regimes de interação propostos por Landowski. De um lado, o regime da programação aparece na condução institucional dos estudos e eventos, marcada pela tentativa de organizar tecnicamente o debate. De outro, o regime do ajustamento aparece na mobilização comunitária, que reivindica escuta, presença, sensibilidade e participação real. Assim, a análise não se limita ao conteúdo verbal dos

documentos, mas busca compreender como os discursos constroem realidades, legitimam decisões e produzem efeitos sobre o direito à participação popular.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise inicial evidencia que a mobilização “Águas para a Vida, não para a Morte” opera como prática de democracia socioambiental, pois transforma o protesto em forma legítima de produção de sentido e reivindicação de direitos. O slogan central da manifestação organiza uma oposição semântica direta: de um lado, a água como vida; de outro, a hidrelétrica como morte. Essa oposição não deve ser compreendida de forma meramente retórica, mas como síntese de uma experiência histórica de comunidades que associam grandes empreendimentos a perdas territoriais, violações de direitos e desestruturação de modos de vida.

No discurso institucional, o projeto tende a ser apresentado por meio de categorias como desenvolvimento, integração energética, viabilidade técnica e interesse econômico. Trata-se de uma enunciação que busca produzir efeito de objetividade, neutralidade e racionalidade. O sujeito institucional oculta sua posição política por trás de uma linguagem técnica, como se os estudos e relatórios fossem suficientes para legitimar o empreendimento. Entretanto, essa aparente neutralidade é tensionada quando as comunidades denunciam a ausência de informação prévia e de participação efetiva.

No discurso comunitário, por sua vez, predominam marcas de pertencimento, coletividade e afetividade. O “nós” presente nas manifestações expressa uma identidade comum entre indígenas, ribeirinhos, pescadores e demais sujeitos afetados. A vida, nesse discurso, não é tratada como abstração, mas como relação concreta com o rio, a pesca, a moradia, a memória, a cultura e a sobrevivência. Desse modo, o território não aparece apenas como espaço físico, mas como lugar de existência e reconhecimento.

Os resultados indicam que há uma disputa entre dois regimes de sentido. O primeiro é econômico-tecnocrático, voltado à exploração racionalizada da natureza, no qual a água é convertida em recurso energético. O segundo é ético-ecológico, no qual a água é compreendida como condição de vida e elemento de pertencimento comunitário. Essa disputa revela que o conflito não se limita à aceitação ou rejeição de uma obra, mas envolve diferentes concepções de desenvolvimento, cidadania e justiça ambiental.

As faixas, cartas abertas e atos públicos funcionam como suportes semióticos de resistência. Eles tornam visível aquilo que o discurso técnico tende a apagar: o medo das comunidades, a memória de impactos anteriores, a desconfiança em relação aos estudos oficiais e a exigência de consulta real. A frase “Águas para a vida, não para a morte” condensa essa rede de sentidos e reposiciona os manifestantes como sujeitos políticos capazes de produzir conhecimento, e não apenas como destinatários passivos de decisões estatais ou empresariais.

A discussão também revela que a falta de participação popular efetiva compromete a legitimidade do processo decisório. Quando comunidades são convocadas apenas para assistir à apresentação de estudos já encaminhados, a participação se reduz a formalidade. Nesse contexto, o direito à informação torna-se condição indispensável para o exercício da cidadania socioambiental. Sem acesso prévio, compreensível e transparente às informações, não há possibilidade real de oposição, contribuição ou deliberação.

Sob a ótica da semiótica jurídica, o caso demonstra que o Direito pode assumir duplo papel. Pode funcionar como instrumento de proteção, ao garantir consulta, informação, meio ambiente equilibrado e participação democrática. Mas também pode ser instrumentalizado para legitimar decisões tecnocráticas, quando procedimentos formais encobrem a exclusão material das comunidades afetadas. Por isso, a análise dos discursos é essencial para compreender não apenas o que as instituições dizem, mas também aquilo que silenciam.

Assim, a mobilização “Águas para a Vida, não para a Morte” rompe com o silenciamento imposto e reconfigura o espaço público. Ao ocupar o evento, produzir faixas, divulgar carta aberta e denunciar a ausência de transparência, os manifestantes constroem uma semiose de resistência. A linguagem, nesse caso, deixa de ser simples meio de comunicação e torna-se campo de luta política, jurídica e simbólica.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conflito em Guajará-Mirim evidencia o impasse entre grandes projetos de infraestrutura e os direitos das comunidades tradicionais da Amazônia. A partir da semiótica discursiva, foi possível compreender que a disputa em torno da hidrelétrica binacional do rio Madeira não ocorre apenas no plano técnico ou jurídico, mas também

no plano simbólico, onde diferentes discursos produzem sentidos opostos sobre água, vida, território e desenvolvimento.

A análise mostrou que o discurso institucional tende a construir a obra como expressão de progresso e racionalidade técnica, enquanto o discurso comunitário denuncia seus riscos e reivindica o reconhecimento da vida e do território como valores centrais. A mobilização “Águas para a Vida, não para a Morte” demonstra que faixas, cartas abertas e performances públicas são formas legítimas de participação e produção de conhecimento social.

Conclui-se que a participação popular não pode ser reduzida a uma etapa formal de apresentação de estudos. Ela exige informação prévia, transparência, consulta efetiva e escuta qualificada das comunidades afetadas. Quando esses elementos são negados, o processo decisório perde legitimidade democrática e amplia a vulnerabilidade de grupos historicamente impactados por grandes empreendimentos.

Portanto, compreender os signos e narrativas presentes nos conflitos socioambientais é fundamental para fortalecer uma democracia mais justa, participativa e sensível às realidades amazônicas. A defesa das “águas para a vida” é, em última instância, a defesa do direito de existir, permanecer e decidir coletivamente sobre os próprios territórios.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n.º 5.868, de 11 de setembro de 2024. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei n.º 4.437, de 17 de dezembro de 2018. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, nº 171, 11 set. 2024. DAMASIO, Kevin. Povos tradicionais se articulam contra hidrelétrica binacional no rio Madeira. O Eco, 2 fev. 2024. Disponível em: <https://oeco.org.br/reportagens/povos-tradicionais-se-articulam-contrahidreletricabinacional-no-madeira/>. Acesso em: 1 maio 2025. DE ARAUJO, Neiva Cristina; DE SOUZA MORET, Artur. Direitos humanos e hidrelétricas: uma análise dos impactos socioambientais e econômicos gerados em Rondônia. Veredas do direito, v. 13, n. 26, p. 167-194, 2016. FILHO, Figueiredo F. F.; MENEZES, M. S. S. Princípios do direito constitucional do ambiente. Cognitio Juris, 2014, p. 61. Disponível em: <https://cognitiojuris.com.br/principios-do-direito-constitucional-do-ambiente/>. Acesso em: 1 maio 2025. FIORIN, José Luiz. Objeto artístico e experiência estética. In: Semiótica, estesis, estética. LANDOWSKI, Eric; OLIVEIRA, Ana Claudia et al. São Paulo: EDUC, 1997. GREIMAS & COURTÉS (1983: P. 391-392). In: LANDOWSKI, Eric. Presenças do Outro. Ensaios de Sociosemiótica. São Paulo: Perspectiva, 2002. LANDOWSKI, Eric.

Do inteligível ao sensível. São Paulo: EDUC, 1995. WOOD, Ellen Meiksins. As origens agrárias do capitalismo. *Crítica Marxista*, São Paulo, n. 10, p. 12–29, 2000. Disponível em: https://unicamp.br/cemarx/anais_v_coloquio_arquivos/arquivos/comunicacoes/gt3/sessao1/Wellington_Menezes.pdf. Acesso em: 1 maio 2025. OLIVEIRA, Ana Claudia de. A interação na arte contemporânea. In: Galáxia. Revista Transdisciplinar de comunicação, semiótica, cultura. Programa PósGraduado em Comunicação e Semiótica da PUC-SP – N.º 4 (2002) – São Paulo: EDUC, 2002. OLIVEIRA, Ana Claudia. As Semioses Pictóricas. In: Face São Paulo. v. 4 n.º 2 – jul/dez 1995. OLIVEIRA, Ana Claudia. Vitrinas: acidentes estéticos na cotidianidade. São Paulo: EDUC, 1997. WOOD, Ellen Meiksins. As origens agrárias do capitalismo. *Rev. Crítica Marxista*, São Paulo, n. 10, p. 12–29, 2000. ZUIN, Aparecida Luzia Alzira et al. A Amazônia e os povos indígenas: conflitos socioambientais e culturais. Editora Appris, 2017. ZUIN, Aparecida Luzia Alzira. O uso da educação como mediação. 2009. 17 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Mestrado em Comunicação e Semiótica) – PUCSP, São Paulo, 2009. ZUIN, Aparecida Luzia Alzira. Semiótica e política: a educação como mediação. 1. ed. Curitiba: Appris, 2015. 245 p. ISBN 978-8581928029.